



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a sexta (6ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 12 de março de 2024, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 054/2024, de 12 de março de 2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará/ Cartório Eleitoral de Bela Cruz, retificando comunicado constante do Ofício nº 041/2024, de calendário de atendimentos itinerantes no Município de Marco. Sequenciando, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 011/2024, de 12 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo a construção de uma praça no entorno da Capela São Benedito, na Localidade de Cedó, em nosso Município, assim reforçando o Requerimento nº 018/2023, de 28 de março de 2023, de sua autoria, protocolizado sob o nº 3.230/2024, em 13.03.2024; Requerimento nº 012/2024, de 12 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo serviço de emissão de Carteiras de Identidade – RG nas Localidades de Varjota e Soares, em nosso Município, por meio do Programa CadÚnico Itinerante, protocolizado sob o nº 3.231/2024, em 13.03.2024; e, Requerimento nº 013/2024, de 12 de março de 2024, de autoria

do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a disponibilização do serviço de transporte escolar universitário aos jovens marquenses José Edésio do Nascimento e Francisco Felipe do Nascimento, protocolizado sob o nº 3.232/2024, em 13.03.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou-os à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Em breve pronunciamento, solicitou o apoio dos demais Edis para, em diálogo com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, obterem respostas sobre a possibilidade da concessão da reposição salarial anual dos servidores públicos municipais com salários de valores superiores ao do salário-mínimo nacional. A Vereadora Eugenílce Pontes fez aparte, onde lembrou que havia uma Lei Municipal que lhes garantia o referido reajuste. Retomando a palavra, o Vereador orador informou à Vereadora que, embora a referida Lei estivesse em vigor, era necessária a elaboração de Projeto de Lei concedendo a reposição. Assim, finalizou sua fala, agradecendo ao aparte. **Prosseguindo**, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 86, § 1º, do RI, concedeu a palavra o Senhor Francisco José Rios, que trataria da preservação da área verde conhecida como “Ilha”, localizada nas proximidades do Bairro Barro Vermelho: **Senhor Francisco José Rios**: Solicitou o apoio da Casa Legislativa para a preservação do trecho do Bairro Barro Vermelho conhecido popularmente como Ilha, o qual alegou estar sendo degradado pela ação humana, com o desmatamento de espécies nativas de plantas e animais. Na oportunidade, sugeriu que se transformasse o local em parque ecológico, como forma de erradicar as práticas e melhorar o lazer e turismo na cidade. **Vereadores Rusemberg Guimarães, Erasmo Soares, Alencar Neto e Edilson Vasconcelos**: Em apoio à causa defendida pelo cidadão, lembraram a possibilidade dada pelo Plano Diretor do Município de preservação do local junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace por meio da criação de uma área de proteção ambiental, falaram da importância de ações de orientação nas escolas contra a agressão e desmatamento à fauna e flora e sugeriram a realização de denúncias junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, bem como o debate do assunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente. O **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**, então com a palavra, agradecendo ao Senhor Francisco José Rios sua participação e colaboração para o bem-estar do Município, disse que a Casa Legislativa acataria suas colocações, a fim de tentar procurar soluções para o problema apresentado. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 007/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Poder Executivo, que cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Marco; regulamenta a função gratificada de Corregedor/Ouvidor criada pela Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022, e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 008/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Marco e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 009/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que cria, formalmente, e denomina a Biblioteca Pública Municipal de Marco; cria a Biblioteca Digital Municipal e sobre elas estabelece outras providências; Requerimentos nºs 011, 012 e 013/2024, datados de 12 de março de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes e Erasmo Soares; e, Moção de Aplauso nº 006/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao Coordenador da Crede 03 – Acaraú, Paulo Sérgio Fontenele, em face do suporte pedagógico dado à EEMTI Ricardo de Souza Neves, que contribuiu para que o jovem Ian Inácio do Carmo atingisse nota máxima em Redação no vestibular da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA para o período letivo de 2024.1, realizado em novembro de 2023, em Sobral-Ceará. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 013/2024: Vereador Vereador Rusemberg Guimarães:** Indagou do Vereador Erasmo Soares qual havia sido a justificativa dada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a recusa do serviço aos dois universitários. **Vereador Erasmo Soares:** Em resposta, informou que, segundo os jovens, a mesma havia alegado a lotação do transporte. Oportunamente, sugeriu a disponibilização de um micro-ônibus para atender à demanda. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana**, corroborando as palavras do Vereador Erasmo Soares, disse que, uma vez que não havia mais vagas para os dois universitários, dever-se-ia disponibilizar mais um transporte, acrescentando que resolver o problema por meio do diálogo com a Secretaria seria a melhor opção. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 007, 008 e 009/2024, com seus respectivos Pareceres, os Requerimentos nºs 011, 012 e 013/2024, bem como a Moção de Aplauso nº 006/2024, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de abril de 2024, em virtude do feriado estadual da Data Magna, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 18 (dezoito) de março de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

